

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

## ESTADO DO PARANÁ

### **INDICAÇÃO N.º 125/19**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a continuidade da pavimentação asfáltica na Rua Emídio Costa Sobrinho, no Bairro Parque Cidade Nova.**

#### **Justificativa**

O prolongamento da Rua Emídio Costa Sobrinho é via de bastante movimento, pois dá acesso a serrarias e moradias. O movimento no local aumentará tendo em vista o novo conjunto habitacional em construção.

A pavimentação asfáltica é uma obra importante e necessária que traz inúmeras vantagens, dentre as quais, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos de chuva quanto nos períodos de seca, oportuniza melhor qualidade de vida para as pessoas e melhor qualidade de locomoção.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, se espera o acato da sugestão por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 11 de dezembro de 2019.

Maria Luiza Belinoski